



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1359
Em 08.11.2005
Carla de Costa
ENCARREGADO

CH

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 069 /2005

“DENOMINA DE SOLDADOS ABEL FERREIRA DA SILVA E MARCELO STEIN, FUTURAS INSTALAÇÕES DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DE MARECHAL FLORIANO-ES.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

APROVA:

Art. 1º- Fica denominada de **SOLDADOS ABEL FERREIRA DA SILVA E MARCELO STEIN, FUTURAS INSTALAÇÕES DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DE MARECHAL FLORIANO-ES.**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 08 de Novembro de 2005.

U. Almeida
Aloisio Modolo de Almeida
Vereador

Rua Clara Endlich, Nº 97 – Centro – Cep. 29.255-000 – Tel. 27-3288 1925 - Marechal Floriano –ES